

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

PROJETO DE LEI Nº 4.523, DE 2001

Autoriza o Poder Executivo a transferir para o domínio dos Municípios de São Luis, São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa, Estado do Maranhão, os terrenos de marinha e seus acrescidos localizados naqueles Municípios.

Autor: Deputado Roberto Rocha

Relator: Deputado Lino Rossi

I - RELATÓRIO

A propositura intenta viabilizar a transferência, para determinados Municípios maranhenses, dos terrenos de marinha ali situados, salvo aqueles regularmente ocupados.

Este Colegiado não recebeu nenhuma emenda à proposição durante o prazo regimentalmente previsto.

II - VOTO DO RELATOR

Conforme ressalta o Autor da proposição, a situação jurídica das terras de marinha constitui “*entraves para os municípios, localizados nestas áreas, promoverem a urbanização, o saneamento básico e o ordenamento territorial para exploração turística*”.

Entendendo conveniente e oportuna a municipalização dos terrenos de marinha, **voto pela aprovação do Projeto de Lei n.º 4.523, de 2001.**

Sala da Comissão, em de de 2001.

Deputado Lino Rossi
Relator